



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 87, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é que:

DECRETA:

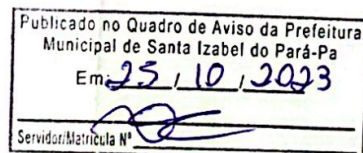
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO DA CRUZ MORAES**, servidor temporário, no cargo de vigia, matrícula funcional nº 123967, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 25 de outubro de 2023.

EVANDRO Assinado de forma
BARROS digital por
WATANABE:304 EVANDRO BARROS
41056253 WATANABE:30441
056253
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará



CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000